



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 493/2018 – PMP/GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA	
Registro nº	493/2018
Livro	03
Folhas:	47
Prainha (PA),	21/05/2018
Assinatura	

**“CONCEDE DIARIA A SERVIDOR DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA”**

O Prefeito Municipal de Prainha, estado do Pará, **DAVI XAVIER DE MORAES**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 95, item VII da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Considerando o art. 119 da lei nº 024/1990 - Estatuto dos Funcionários Públicos e Civis do Município de Prainha - Regime Jurídico Único - RJU.

CONSIDERANDO, a solicitação do servidor.

RESOLVE:


Art. 1º. CONCEDER 02 (duas) DIÁRIAS para indenização das despesas de alimentação e pousada, a Servidora **AMANDA JESSIKA DE CASTRO PIRES NASCIMENTO, ADVOGADA CREAS**, no valor Total de R\$ 100,00 (cem reais), que se deslocará até a Comunidade de Vista Alegre do Cupim, Água Branca e Jatuarana para Busca Ativa e Atendimento Psicossocial e Jurídico, no dia 22 e 23 de Maio de 2018.

Art. 2º. DETERMINAR ao Departamento de recursos Humanos que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional do Servidor.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpre-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA, em 21 de Maio de 2018.


WADILSON OLIVEIRA FERREIRA,
Prefeito em Exercício

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARO que o presente ATO foi publicado na Prefeitura Municipal em conformidade com o Art. 157 da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Prainha (PA), 21 de Maio de 2018.


Joaci da Costa Pereira
Secretário Municipal – SEMAP/PMP.